DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSOS : Nº 1878/2020 apensado o processo nº 2121/2020

Concorrência Pública 001/2019 – Retomada da fase de julgamento de propostas conforme determinação Judicial nº 1000874-03.2020.8.26.572, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS; CAPINAÇÃO MANUAL; LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO, GALERIAS, CANAIS E CÓRREGOS; PODA, DESBASTE E ARRANCADA DE ÁRVORES; E COLETA DE GALHOS.

Trata-se da retomada do julgamento das propostas conforme determinação Judicial ocorrida na ATA do dia 27 de julho de 2020.

Considerando que a empresa ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, enviou uma "Representação Por Fato Novo" documentos que foram recebidos e aberto o Processo Administrativo nº 2181/2020 apensado ao Processo Administrativo nº 1878/2020. O processo foi analisado pela procuradoria jurídica entendendo que não há nenhum fundamento nas alegações da recorrente, e que a Prefeitura seguiu estritamente a ordem judicial e também aos ditames da Lei nº 8666/93 no procedimento licitatório, opinando assim pelo indeferimento da representação recursal. Diante disto, a Comissão Municipal de Licitação acompanha o entendimento da Procuradoria e indefere o recurso interposto.

Considerando que a empresa FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, apresentou a documentação solicitada que comprova sua condição de EPP, fazendo jus às preferências da Lei Complementar nº 123/2006.

Considerando que a nova proposta e as planilhas de composição dos custos foram analisadas pelo Departamento de Infraestrutura, o qual constatou que atendem os itens do Edital e estão de acordo com a decisão judicial.

Considerando a conclusão da Procuradoria Jurídica entendendo que o certame atende as determinações do Poder Judiciário.

Diante das considerações a Comissão Municipal de Licitação declara vencedora do certame a empresa FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP pelo valor de R$ 3.851.418,36 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 25 de agosto de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

GABINETE
PROCESSOS : nº 1878/2020 – apensado Processo nº 2181/2020

Concorrência Pública 001/2019 – Retomada da fase de julgamento de propostas conforme determinação Judicial nº 1000874-03.2020.8.26.572, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS; CAPINAÇÃO MANUAL; LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO, GALERIAS, CANAIS E CÓRREGOS; PODA, DESBASTE E ARRANCADA DE ÁRVORES; E COLETA DE GALHOS.

Acato os pareceres da Comissão Municipal de Licitação, Departamento Jurídico e Departamento de Infraestrutura.

Encaminho ao Departamento de Licitação para providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 25 de agosto de 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL